

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **ABRIL / 2021**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** R\$ **6.423,35**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 71.130,88	R\$ 271.404,64
IRRF	R\$ 124.379,78	R\$ 357.454,16
Cota -Parte do FPM	R\$ 1.453.605,82	R\$ 6.151.800,44
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 151,31	R\$ 651,30
Cota-Parte do ITR	R\$ 24,79	R\$ 933,58
Cota-Parte do ICMS	R\$ 395.257,81	R\$ 1.912.372,05
Cota-Parte do IPVA	R\$ 45.973,45	R\$ 140.106,14
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 2.090.523,84</b>	<b>R\$ 8.834.722,31</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>R\$ 379.002,58</b>	<b>R\$ 1.641.172,43</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 740.435,54	R\$ 3.145.078,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	87.837	261.582,52

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 245.560,73</b>	<b>R\$ 782.826,03</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 55.627,00	R\$ 68.402,59
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 84.362,28	R\$ 314.190,96
Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00	R\$ 55.000,00
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 22.278,04	R\$ 65.737,99
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.500,00	R\$ 11.550,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.193,41	R\$ 254.631,04
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 2.600,00	R\$ 13.313,45

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente		R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente		R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente		R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>R\$</b>	<b>245.560,73</b>	<b>R\$</b>	<b>782.826,03</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	R\$	-
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	R\$	21.636,00
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>		R\$
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
			<b>21.636,00</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 27.940,57	75.577,17
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	5,66
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 238.144,88	841.614,10
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>R\$ 266.085,45</b>	<b>917.1.97</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 25.572,96	R\$ 40.034,23
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ 5.929,15	R\$ 75.929,15
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>R\$ 31.502,11</b>	<b>R\$ 115.963,38</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	R\$ -
Ensino Fundamental	0,00	R\$ -
Ensino Médio	-	R\$ -
Ensino Superior	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	-	R\$ -
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 3.194,87</b>
---	---------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	624.563,31	2.445.634,46
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,88%	27,68%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	624.563	2.445.634
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,88%	27,68%

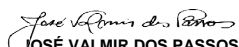
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE ABRIL DE 2022  
Local e data

  
**ELIZABETH ALVES COSTA BEBER**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111